



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 83, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$601.986,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2057, de 07/08/2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$601.986,00 (seiscentos e um mil e novecentos e oitenta e seis reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)				601.986,00
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	526	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	252.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
	527	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	5.960,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		210 010	F.N.D.E-BRASIL CARINHOSO TD	
	528	12.365.2008.2068.0000	ENSINO INFANTIL	14.026,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 011	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	230	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	164.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	231	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	165.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior, além da anulação das seguintes dotações:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

416.600,00

Fontes de Recurso

01	00	164.600,00
02	00	252.000,00

**Superávit
Financeiro:**

19.986,00

Fontes de Recurso

05	00	19.986,00
----	----	-----------

Anulação(-)

- 165.400,00

05 04 00 ENSINO INFANTIL

205 12.365.2008.2108.0000
3.3.90.39.00
05
220 006

MUSICALIZACAO INFANTIL NAS ESCOLAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

-125.000,00
F.R. Grupo: 0 05 00

05 05 00 ENSINO FUNDAMENTAL

234 12.361.2008.2005.0000
3.3.90.30.00
02
220 010

TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

-40.400,00
F.R. Grupo: 0 02 00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de agosto de 2.019.

JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I